

PARECER Nº 962/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 509/98.

Trata-se de Projeto do Nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a denominação da Praça Américo Joaquim Preto, localizada entre a Rua Ciro e a Rua Ernani Pinto no bairro de Vila Leonor.

A iniciativa visa prestar uma justa homenagem a um ilustre paulistano que viveu e construiu grandes realizações junto à Comunidade de Vila Maria e adjacências.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria encontra ainda amparo legal no artigo 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/9/99

Archibaldo Zancra

Wadih Mutran

Brasil Vita

Ivo Morganti

Eder Jofre

Luiz Pachcoal

Roberto Tripoli - Contrário